

ÉTICA AMBIENTAL, ESPECISMO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL

Debate ou discussão em Teoria Social

GT15: Meio ambiente, sociedade e desenvolvimento sustentável

Luciano Félix Florit¹
Diego da Silva Grava²

Resumo

O artigo propõe caminhos para o acoplamento da problemática ética da consideração moral dos animais a uma análise do desenvolvimento territorial sustentável. Para isto, discute a importância de prestar atenção aos aspectos normativos das concepções do desenvolvimento e submeter elas à análise crítica com apoio de resultados produzidos no campo da ética ambiental. Dando destaque à categoria de especismo, o trabalho tenta demonstrar a potencialidade heurística da mesma, a partir da análise de dados secundários sobre a cadeia da indústria da carne no Brasil. A partir destes dados, rotula-se certos territórios como Regiões de Especismo Intensivo (REI), as quais evidenciam especismo desproporcionalmente intenso nos seus padrões de desenvolvimento.

Palavras-chave: Ética Ambiental, Especismo, Desenvolvimento Territorial.

1 – Teoria social, desenvolvimento e ética ambiental

Os debates sobre o desenvolvimento, com suas frequentes revisões e exames críticos, expressam controvérsias em torno dos rumos que sociedades deveriam tomar para a satisfação das aspirações humanas. Grosso modo, estes debates têm migrado da crença reducionista na determinação econômica sobre todas as outras variáveis da vida social para a incorporação progressiva de outras variáveis como dimensões relevantes do desenvolvimento.

Neste processo, ganhou força o entendimento de que os processos de desenvolvimento não podem nem devem se ater a uma trajetória linear única e pré-definida como imperativo civilizatório, mas devem atender a uma gama complexa de variáveis, tanto objetivas (como a viabilidade econômica, os limites ambientais e as condições político-institucionais) quanto subjetivas (como as concepções de bem-estar, valores culturais e anseios dos sujeitos envolvidos).

Na prática, a relevância atribuída nestes debates a essas diversas dimensões está associada aos arranjos de interesses econômicos e políticos (internos e internacionais) que dão suporte e viabilizam tais modelos de desenvolvimento. Assim, os modelos de desenvolvimento de fato observados expressam sistemas de relações sociais, muitas vezes conflitiva, que se consolida em ordens econômicas e políticas mais ou menos duradouras, consagradas, protegidas e reproduzidas desde o Estado.

Assim, temos que, por um lado, as diversas trajetórias possíveis dos processos de desenvolvimento resultam de experiências históricas peculiares, de escalas mais ou menos amplas (local, regional, etc.) que derivam em diferentes combinações e dosagens da importância reconhecida a tais dimensões em cada modelo concreto de desenvolvimento.

¹ Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade de Blumenau (FURB) - lucianoflorit@furb.br

² Doutorando em Sociologia na Universidade Estadual de Rio de Janeiro (UERJ) - diego.grava@gmail.com

Por outro lado, se observa que essas diferentes trajetórias possíveis se definem num campo de lutas que, embora apoiadas nos aspectos econômicos que, como lembra Ignacy Sachs (Sachs, 2009) constituem a condição *sine qua non* do desenvolvimento, são também simbólicas, no sentido que expressam lutas pelo realce, visibilidade e legitimação das visões de mundo e interpretações da realidade dos diversos grupos sociais e sua consagração no espaço político e institucional.

Isto significa que boa parte das disputas em torno dos modelos de desenvolvimento, além de expressarem conflitos de interesse expressam disputas em torno da visão sobre o *dever ser* dos processos de desenvolvimento, isto é, disputas simbólicas em torno de pressupostos normativos prescritivos que definem as finalidades substantivas do desenvolvimento no entender dos atores envolvidos.

Quando se trata da qualificação do desenvolvimento com o adjetivo “sustentável” isto não é diferente, uma vez que a busca pela sustentabilidade ambiental, sempre justaposta às variáveis tecnológicas, econômicas e sociais, envolve sempre uma dimensão valorativa que pré-estabelece o rumo das decisões. Também não é diferente quando se lhe acrescenta ao desenvolvimento sustentável a perspectiva “territorial”, uma vez que a territorialidade se manifesta em operações de poder que definem o que pode ou não pode ser feito no território (Sack, 2011).

A dimensão valorativa inerente às questões ambientais e a relação com a natureza têm provocado problematizações específicas e a produção de subáreas acadêmicas, como a ética ambiental e a ética animal. Estas subáreas têm produzido nos últimos anos resultados que sinalizam a importância de um tratamento interdisciplinar na reflexão sobre os pressupostos normativos dos modelos de desenvolvimento, incluindo também a ética.

Esses resultados têm recolocado na pauta de discussão as objeções contra o antropocentrismo, que foram agenda fundamental do ambientalismo, mas que perderam espaço nos últimos anos diante de discussões mais pragmáticas voltadas à solução de problemas mais evidentes aos olhos dos paradigmas teóricos consagrados no campo da ecologia política e a sociologia ambiental.

Compreende-se, então, a necessidade de que a análise sociológica e ético-política sobre o desenvolvimento sustentável concretize uma interfase com o campo da filosofia moral e a ética prática que se dedicam a analisar sistematicamente os fundamentos normativos das relações com a natureza e os seres vivos não humanos e os conflitos éticos deles decorrentes. Desta interfase devem resultar compreensões que, mesmo não constituindo consensos absolutos, reconheçam relevância aos dilemas éticos mais marcantes com que nos deparamos ao nos conduzir pelos imperativos normativos do desenvolvimento e, mais ainda, auxiliem à construção de parâmetros, eticamente justificáveis, para solucionar ou administrar tais conflitos e dilemas.

2 – Correntes da Ética Ambiental e a categoria de Especismo

A ética ambiental é o campo de reflexão sobre os fundamentos éticos das nossas ações em relação à natureza e aos seres não humanos. É a especialidade da ética que atende a questões como – Se justifica uma atividade que criará empregos mas provocará a extinção de espécies? É melhor proteger um parque natural do que produzir energia que melhorará a vida de determinadas pessoas? Devemos nos importar se um empreendimento humano provoca a morte de animais?

Respostas a este tipo de questões não podem se estabelecer apenas com base em informações fáticas como a quantidade de energia que produzirá uma barragem ou a utilidade médica potencial de uma espécie vegetal. Ainda que tais informações possam ser úteis para uma decisão, os problemas envolvidos requererão julgamentos de valor, os quais se apoiarão em bases como preferências, aspirações, critérios de eficiência ou princípios morais.

Na medida em que consideremos que princípios morais são importantes precisamos nos questionar sobre a validade e consistência dos mesmos para verificar se realmente se justificam. Assim,

no intuito de avaliarmos se nossas ações em relação à natureza são eticamente justificáveis, a ética ambiental se formula questões como - Temos obrigações morais em relação à Natureza, às espécies, aos seres vivos individualmente, às paisagens naturais? Um indivíduo de uma espécie silvestre é mais importante do que um de uma espécie domesticada? Um ser vivo tem um valor em si mesmo, ou apenas vale alguma coisa se for útil para satisfazer necessidades de pessoas?

É importante constatar aqui que se, por um lado, o segundo leque de questões remete à análise abstrata e específica de um ramo da filosofia, o primeiro leque remete a circunstâncias que não raro se colocam no desenrolar dos processos de desenvolvimento concretos. Por outro lado, quando se trata de decisões com implicações políticas num contexto democrático (que, por definição, implica na convivência de diversos sistemas de valores) resulta imprescindível a reflexão crítica o mais aberta possível sobre os pressupostos morais que dão suporte às decisões. Esta reflexão crítica sobre os pressupostos morais que dão suporte as decisões políticas que afetam à natureza e aos seres vivos não humanos constitui o campo da ética ambiental com o qual a reflexão sobre o desenvolvimento precisa dialogar.

Existem diversas correntes na ética ambiental e também diversas formas de classifica-las. Robert Elliot, num artigo que constitui uma boa apresentação e introdução à área, classifica às éticas ambientais em quatro abordagens: a) Centrada no ser humano; b) centrada nos animais; c) centrada na vida e d) ética do todo ou holismo ecológico (Elliot, 2010). Esta classificação esta realizada com base a um problema fundamental da ética ambiental que é o do grau de expansão do círculo de consideração moral. Em que medida e por que razões teríamos responsabilidade moral com seres não humanos? Esta responsabilidade inclui os animais, outros seres vivos como plantas, ou unidades de paisagens? Há diversas respostas possíveis a estas indagações que se valem de modo diferenciado das fontes filosóficas clássicas da tradição ocidental para encontrar suportes consistentes, muitas vezes através de uma reflexão crítica sobre elas.

Embora seja possível encontrar justificativas para lidar com a natureza considerando exclusivamente as necessidades dos seres humanos (como é feito habitualmente quando se discute o desenvolvimento sustentável), existe a convicção compartilhada entre muitos pensadores da ética ambiental, de que um dos traços mais problemáticos do modo como a civilização ocidental vem lidando com a natureza está no seu exacerbado antropocentrismo. Este, que é definido e amparado nas suas tradições religiosas (judaico-cristãs) e filosóficas morais (notadamente, escolas aristotélica, kantiana, utilitarista e contratualista), se reflete nas concepções políticas, econômicas e desenvolvimentistas que historicamente levaram à prática a moralidade que justificou o impulso em transformar a natureza para o domínio humano.

Objecções firmes e consistentes ao antropocentrismo tem sido formuladas nas últimas décadas com base na reflexão crítica sobre estas tradições. Como confirma James Sterba,

“... in recent years both Kantian and utilitarian moral philosophers have surely tried to provide a defense of moral status of at least some forms of nonhuman life. For example, Peter Singer has attempted to provide utilitarian defense of the moral status of all sentient beings. Tom Regan has proposed a Kantian defense of the moral status of all experiencing subjects of life. An alternative Kantian defense of the moral status of all individual living beings has been proposed by Paul Taylor. And I have extended Taylor’s account to include species and ecosystems as well. All of these views are versions of noanthropocentrism because they all hold that at least some nonhuman living beings have moral status. As such, they are opposed to anthropocentrism [...] which holds that [...] only human beings have moral status.” (Sterba, James, 2010, pp. 182-183)

A potencialidade reflexiva desta área para as discussões sobre o desenvolvimento sustentável ficam ainda mais evidentes se estabelecemos outra distinção entre as correntes da ética ambiental, entre holistas e individualistas (Quadro 1, no Anexo).

Os primeiros afirmam que uma vez que a preocupação primária do ambientalismo são entidades que constituem totalidades, como ecossistemas e espécies, a ética ambiental deve se ocupar em fundamentar o estatuto moral ou valor intrínseco destas entidades, e para tanto deve se apegar a alguma forma de holismo para o qual os paradigmas clássicos estão mal preparados. Estas entidades totais que formam o cerne da preocupação holista, são compostas tanto por elementos bióticos (animais, plantas, etc.) quanto por componentes abióticos (rios, pedras, etc.) Esta forma de justificação, explora a necessidade de sistematizar as implicações éticas do legado darwinista o qual, por sua vez, informa a visão de mundo do pensamento preservacionista e das ciências biológicas de modo geral (Callicott, 2001).

Já os pensadores de linha individualista buscam fundamentos éticos para defender o valor moral de indivíduos vivos não-humanos, entendendo que esta fundamentação poderia dar bases mais consistentes e evitaria novos problemas que se suscitam ao defender entidades totais³. Neste sentido, Paul Taylor, apoiado em fundamentos kantianos, defende uma perspectiva biocêntrica na qual teríamos responsabilidades morais com “each individual organism [...] seen to be a teleological (goal oriented) center of life, pursuing its own good in its own unique way” (Taylor, 2011, pp 44-45). Já numa outra perspectiva, os seres com os quais temos responsabilidade moral são aqueles que têm capacidade de ter sensações, de sentir dor e de sofrer, aos quais se qualifica como “seres sencientes”. Nesta linha, a através de uma argumentação consequencialista formulada na tradição utilitarista, Peter Singer defende que a qualidade da senciência é suficiente para garantir que esses seres têm interesses, os quais deveriam ser levados em consideração, independente da espécie à qual pertençam. Já através de uma argumentação kantiana Tom Regan defende que esses seres devem ser considerados “sujeitos de uma vida” o que os torna dignos de direitos. Ao serem portadores de direitos, estes seres não poderiam em hipótese alguma terem violada a sua dignidade e interesse, independente do cálculo de benefício geral que eventualmente possa se fazer diante de uma hipótese de uso instrumental dos mesmos. Os argumentos que se apóiam na senciência, incluem evidentemente todos animais de sistema nervoso mais complexo, deixando dúvidas em relação a outras categorias de animais. Estes, cuja inclusão na consideração moral é questionável ou duvidosa por meio da senciência, poderiam, por sua vez, vir a ter seus interesses preservados com base na categoria de sujeitos-de-uma-vida, tornando-se esta última uma categoria mais inclusiva.

Cabe esclarecer, que embora estas linhas de raciocínio muitas vezes sejam chamadas de “animalistas”, também têm implicações para a defesa de unidades de paisagem mais amplas que incluem vegetais, elementos abióticos, etc. Isto se verifica na medida em que em condições naturais os indivíduos sencientes silvestres não teriam condições de garantir seus interesses se não com a preservação dos ecossistemas dos quais fazem parte. Assim, estas perspectivas proporcionam alicerces para a reflexão sobre a ética do tratamento que humanos emprestam tanto aos animais domésticos quanto aos silvestres, o que não ocorre com as perspectivas holistas que têm como foco de preocupação unidades de paisagem “naturais” ou silvestres, excluindo da sua preocupação os animais criados por humanos.

No contexto da América do Sul esta característica se revela especialmente relevante, uma vez que os desafios éticos que apresenta a relação com seres vivos não humanos são enormes não apenas em relação à transformação de paisagens silvestres, mas também com relação aos animais criados em contextos produzidos artificialmente, sendo que estes últimos constituem o foco deste trabalho.

³ Para aprofundar no debate entre individualistas e holistas ver, por exemplo, Varner, 2001, e a resposta de Callicott, 2001.

É importante acrescentar que as objeções ao antropocentrismo não se limitam às que buscam fundamentos na tradição filosófica ocidental fazendo uma revisão crítica da mesma. Reflexões feitas com base em outras perspectivas filosóficas têm conquistado espaços nos últimos anos, chegando em alguns casos a constituir programas de formulação de paradigmas de desenvolvimento alternativos aos modelos predominantes no contexto de capitalismo globalizado. É o caso das proposições em torno das perspectivas do Bem Viver na América do Sul e da estratégia da Felicidade Interna Bruta (FIB) no Butão.

As perspectivas do Bem Viver (*sumak kawsay*, em língua quéchuá, ou *suma qamaña*, em língua aymara) englobam um conjunto de idéias que está sendo forjado como reação e alternativa aos conceitos convencionais de desenvolvimento e que, dentre vários componentes, inclui

uma mudança radical no modo como se interpreta e se valoriza a Natureza [incluindo] várias formulações [que] convertem o meio-ambiente em sujeito de direitos rompendo com a perspectiva antropocêntrica tradicional (Gudynas, 2011).

Já em outro contexto cultural e geopolítico, em Butão, ganha corpo a perspectiva de explicitamente direcionar o desenvolvimento para a felicidade, num contexto em que a relação com a natureza é abordada em termos de uma harmonia possível, onde o tradicional posicionamento antropocêntrico não é valorizado. Como afirma um dos seus formuladores,

Man is just a sentient being, among other forms of existence. The assumption that Man is on top of the chain of beings is a false comfort, considering the mysterious web of inter-dependent relationship that is now being confirmed through scientific studies (Thinley, 1999).

As abordagens do Bem Viver e o FIB incluem um reconhecimento do valor moral intrínseco da natureza, sendo que neste sentido contém uma “ética ambiental”, e é por isso que é plausível colocá-las lado a lado das outras correntes filosóficas ocidentais, sobre tudo quando se trata de estabelecer a interfase com a análise do desenvolvimento. Ao mesmo tempo, ambas as perspectivas expressam tentativas de reposicionar seus povos no contexto do capitalismo globalizado com base no reconhecimento das suas especificidades culturais e a valoração das mesmas pelas suas implicações éticas com relação à natureza.

2.1 A categoria de Especismo

Para direcionar nosso foco à crítica aos modelos de desenvolvimento apoiados na desconsideração dos seres sencientes não humanos que a ética ambiental propicia, convém primeiro esclarecer e detalhar alguns aspectos da categoria de especismo, para posteriormente explorar o seu potencial heurístico para essa crítica.

Num artigo no qual sintetiza o estado da arte da discussão em torno das objeções éticas à relação estabelecida com os animais na sociedade contemporânea, Lori Gruen conclui o seguinte,

Si bien hay diferentes principios filosóficos que pueden contribuir a decidir cómo debemos tratar a los animales, todos ellos comparten algo que está fuera de discusión: no debemos tratar a los animales del modo en nuestra sociedad los trata actualmente. (...) Se tracen como se tracen las líneas, no hay razones plausibles para tratar a los animales de otro modo que como seres dignos de consideración moral. (Gruen, 2004 p.480)

Esta discussão tem alimentado questionamentos em diversos campos da vida social, sendo que o filósofo australiano Peter Singer é sem dúvida um dos autores mais influentes neste fenômeno⁴. Singer é um autor contemporâneo pertencente à corrente utilitarista que, como se sabe, constitui uma ética consequencialista (ou seja, que avalia as ações em função das suas conseqüências) que prescreve a maximização do bem-estar dos afetados por uma ação como critério para estabelecer se essa ação é boa ou má.

Singer desenvolve o argumento pelo qual o círculo de consideração moral, ou seja, a extensão de categorias de seres com as quais os humanos têm obrigação moral, deve ser estendido até o limite de incluir todas as criaturas que, de acordo com nosso conhecimento, possam ser consideradas sencientes, ou seja, seres com capacidade de sofrer. O fato de esses seres terem capacidade de sentir sofrimento implica em que eles têm também apreço pela sua própria vida e uma tendência espontânea a buscar satisfação através daquilo que lhes trás bem-estar, e isto implica, por sua vez, um senso de identidade psíquica ou mental. Nas palavras de Peter Singer,

Os seres sencientes são aqueles que possuem um sistema nervoso que os habilitam sentir prazer e dor ao ponto de apresentar interesse ou preferências para afugentar sensações ameaçadoras e buscar as satisfatórias à sua natureza. A senciência do animal, por exemplo, lhe favorece a sobrevivência de sua espécie, pois oportuniza a auto-proteção física, emocional e/ou mental. (Singer, 1994, p. 18).

Para evitar polêmicas com juristas a respeito das condições que permitem que uma determinada qualidade leve ao reconhecimento de um direito (por exemplo, o argumento de que a comunidade de direito é produto de um pacto de reciprocidade) Singer opta por não defender que os seres sencientes sejam portadores de direitos, mas sim de interesses. O fato de um ser ter a qualidade da senciência nos obrigaria a reconhecer que este tem interesses, pelo menos, o interesse de não sofrer. Uma vez que o critério normativo fundamental de uma ação ética seria tender a maximizar o bem-estar e evitar a geração do sofrimento, a ética não poderia excluir seres que são sencientes apenas pelo fato de não pertencer a nossa espécie.

Restringir nossa consideração moral à nossa espécie seria incorrer em especismo, expressão adotada por Singer para, por analogia ao racismo e ao sexismo, qualificar as práticas que consideram como pouco relevante a dor e sofrimento de seres sencientes com base na sua espécie. Assim, o especismo pode ser entendido como um preconceito ou uma atitude tendenciosa em favor dos interesses dos membros da sua própria espécie e contra os interesses dos membros de outras espécies.

Este é, portanto, o critério defendido Singer para estabelecer a fronteira da consideração moral: os seres sencientes, incluindo os humanos e os não-humanos, sendo que para ele “a capacidade de sofrer e de sentir prazer, entretanto, não apenas é necessária, mas também suficiente para que possamos assegurar que um ser possui interesses – no mínimo, o interesse de não sofrer” (Singer, 2004, p. 09)⁵.

Duas considerações importantes. Primeiro, embora Singer às vezes seja acusado de radicalizar nas suas argumentações, na verdade ele estabelece para si um critério conservador, auto-contido por

⁴ Cabe esclarecer que embora tenha sido com Singer que esta expressão obteve sua maior difusão, a palavra “especismo” (em inglês, *Speciesism*) foi cunhada por Richard Ryder, em 1970.

⁵ Se um ser sofre, não pode haver qualquer justificativa moral para deixarmos de levar em conta esse interesse. Não importa a natureza do ser, o princípio da igualdade requer que seu sofrimento seja considerado em pé de igualdade com sofrimentos semelhantes – na medida em que comparações aproximadas possam ser feitas – de qualquer outro ser. Caso um ser não seja capaz de sofrer, nada há de ser levado em conta, portanto, o limite da senciência (capacidade de sofrer e/ou experimentar prazer) é a única fronteira defensável de consideração dos interesses alheios. (Singer, 2004, p. 10).

dizer assim, para definir a fronteira da consideração moral. Singer não propõe uma ética biocêntrica que tenha qualquer forma de vida como critério de consideração moral, posição pela qual é alvo de críticas já não pela ousadia da suas posições, mas, pelo contrário, pelos limites restritos dela.

A atitude de Singer é proposital, fazendo opção por argumentos que têm uma alta razoabilidade e não são contra-intuitivos, e aos que se pode dar sustentação científica. É francamente difícil argumentar que provocar sofrimento em um ser que comprovadamente sente dor possa ser inócuo do ponto de vista ético.

Também, Singer opta por critérios cuja aplicação, no seu entender, tem exequibilidade prática, se atitudes e políticas específicas forem adotadas, o que não seria tão evidente com outras perspectivas que defendem o valor intrínseco da vida de todo e qualquer ser. Para ele, é nítida a possibilidade de se pensar em alternativas para, no mínimo, diminuir o sofrimento infringido a animais na indústria alimentar, em testes, etc. na sociedade atual. Em outras palavras, aquilo que por vezes se aponta como limitações nos argumentos de Singer também constituem a força dos mesmos⁶.

Segundo, ao rejeitar o especismo, Singer não pretende propor um conceito simplista que negue as diferenças evidentes entre humanos e animais, bem como não significa que os animais tenham os mesmos direitos que os seres humanos. Uma vez que o princípio de igualdade entre humanos “não é a descrição de uma suposta igualdade de fato existente entre seres humanos”, mas “a prescrição de como devemos tratar os seres humanos” (Singer, 2004, p. 06), o princípio da igualdade deveria ser estendido a outras espécies porque não implica em negar as evidentes diferenças entre elas, mas em admitir um critério prescritivo sobre como devemos tratá-las.

Estes dois elementos ajudam a explicar a grandeza do impacto provocado pelos argumentos de Singer dando sustentação aos movimentos de defesa dos animais⁷.

3 - Especismo e Desenvolvimento Territorial

Na América do Sul, a desconsideração dos interesses dos animais não humanos, que propicia um tratamento meramente instrumental dos mesmos, tem viabilizado padrões de desenvolvimento e de produção do território que nas últimas décadas observam intensificação crescente.

Por isso, a despeito dos discursos habituais que exaltam o papel da região na segurança alimentar mundial e as oportunidades de emprego que gera o setor⁸ cabe dar realce à categoria de especismo como ferramenta heurística para o exame crítico dos padrões de desenvolvimento territorial na América do Sul. Isto é especialmente relevante nos países em que a pecuária é uma atividade importante na produção do território e na definição de relações sociais, como Brasil, Uruguai, Argentina, Chile e Paraguai.

⁶ Para um estudo pormenorizado dos alcances e limites da obra de Peter Singer em defesa dos animais ver Felipe, 2003.

⁷ Cabe salientar que Singer também tem desenvolvido a aplicação das suas idéias para analisar problemas ambientais mais genéricos que envolvem áreas selvagens e unidades de paisagem e, portanto, não são centrados apenas nos animais domésticos. Este aspecto da sua obra, no entanto, não tem sido absorvido pelos movimentos sociais com a mesma intensidade, por razões que estão relacionadas com o conceito de natureza que predomina entre os atores mais institucionalizados do movimento ambiental. A linha principal de Singer neste sentido é levar a consideração da senciencia no terreno da preservação ambiental, como uma justificativa para a mesma, no sentido de levar em consideração os interesses dos animais silvestres que habitam estas áreas. Ver especialmente Singer, 2002. Cap. X.

⁸ Ver, por exemplo, FAO, 2013 <http://www.rlc.fao.org/pt/temas/pecuaria/> (acesso em 31/07/2013)

Considerando o caso do Brasil, que passou a ocupar proeminência mundial em termos de produção de exportação de carne, a pecuária é a atividade que ocupa a maior extensão territorial do país, aproximadamente 20% (Schlesinger, 2010).⁹

Por outro lado, é de se ressaltar que a escalada de posições do Brasil no mercado mundial de carne, acontece ao mesmo tempo em que em países centrais (especialmente Europa) a reflexão pública sobre as implicações éticas da produção de carne ganham força e as externalidades ambientais negativas da atividade se tornam mais evidentes¹⁰.

Surgem neste contexto o que poderíamos chamar, regiões de especismo intensivo (REI) nas quais o processo de construção social do território associa a exploração dos animais a relações opressivas entre seres humanos¹¹. Nestas regiões, as concepções de natureza dominantes (Gudynas, 1999) são naturalizadas se consolidando como “vocações ambientais” ou “vocações regionais” (Florit, 2009; Florit, 2011; Grava, 2013) que as levam a estabelecer relações específicas inter-regionais, tanto a escala intra-nacional quanto à escala internacional, provendo outras regiões de produtos de origem animal e absorvendo passivos ambientais e, ressaltamos aqui, ônus éticos.

A consolidação das REI resulta de um processo sócio-político e econômico que acontece tanto na subjetividade de indivíduos quanto na dimensão objetiva da vida social. Pelo lado subjetivo convergem o processo de atribuição de significados à animalidade (alicerçado em justificativas teológicas, filosóficas mecanicistas e éticas antropocêntricas)¹² e a produção de identidades de setores subordinados do meio rural que associam suas competências e tradições a atividades pecuaristas em detrimento de outras. Do lado objetivo, ocorre a legitimação política de modelos econômicos que viabilizam, de modo subordinado e com distribuição desigual da renda, a reprodução da força de trabalho. Esta conjunção torna-se um sistema sólido na medida em que se apóia nas “vocações regionais”, supostamente naturais e auto evidentes e que tendem a desconsiderar outras possibilidades produtivas. Estas supostas vocações encontram esteio em relações sociais e políticas, vinculadas a atores específicos, beneficiários da concepção de natureza que a suposta vocação exprime. Dentre estes atores, encontram-se tanto grupos econômicos (como os grandes frigoríficos) quanto setores políticos (como os que concorrem nas administrações estaduais e municipais, muitas vezes dependentes deste sistema em termos de tributos).

A conformação destas regiões evidencia o enorme papel dos frigoríficos e das cadeias agroindustriais da carne na produção do território. Neles, o especismo intensivo está associado a condições de trabalho deprimentes para uma grande proporção de pessoas, em circunstâncias que habitualmente não são evidenciadas nos indicadores oficiais¹³.

⁹ Não está claro se este percentual considera também as áreas dedicadas indiretamente a servir a pecuária, no Brasil e fora dele, para a produção de rações. Considere-se, por exemplo, que a suinocultura chinesa é um dos principais destinos da soja produzida no Brasil.

¹⁰ Por exemplo, em 2005, a Comissão Européia para a Saúde e Proteção dos Consumidores encomendou como parte das políticas de monitoramento e atendimento às demandas pelo bem estar animal, uma edição especial do Eurobarometer para conhecer as opiniões dos consumidores europeus em relação ao tratamento dispensado aos animais de criação na Europa (European Commission, 2005). A pesquisa ouviu 24.708 pessoas maiores de 15 anos dos 25 Estados membros. Na mesma se questionou as pessoas sobre sua opinião em relação ao bem estar dos animais de criação, sobre como o bem estar dos animais era considerado na hora de decidir a compra de produtos de origem animal, e sobre sua opinião em relação às políticas desenvolvidas pela Comunidade Européia em relação a esta questão. Considerando os dados globais, ou seja, desconsiderando as desigualdades regionais, 43% dos consumidores europeus levam em consideração de algum modo o bem-estar dos animais dos quais procedem os produtos que adquirem. Também, 55% destes consumidores afirmam que a política de proteção aos animais em seus respectivos países não lhe é dada ainda importância suficiente.

¹¹ David Nibert (2013) analisa este fenômeno em outros contextos, e aplica a por ele denominada teoria “Teoria da Opressão” numa perspectiva histórica do capitalismo global.

¹² Ver sobre isto, Keith Thomas, 1996; Sonia Felipe, 2007; Peter Singer, 2004; dentre outros.

¹³ A rotina nos frigoríficos e abatedouros inclui trabalho repetitivo, acidentes, afastamentos e traumatismos. Pesquisa da

As REI constituem territórios com uma dinâmica social específica construída a partir da premissa da inexistência de problemas morais em torno da uma instrumentalização radical da vida e dos corpos de seres sencientes não humanos. Nesta dinâmica, a naturalização da lida com animais própria da cultura agrícola tradicional é absorvida e reproduzida, sem solução de continuidade, para uma situação inteiramente diferente – a do produtivismo industrial em economias de escala. Esta operação, que é ao mesmo tempo simbólica e econômica, esconde que a situação do agricultor tradicional e do operário industrial da criação e do abate (muitas vezes a mesma pessoa em diferentes fases da sua vida) observa diferenças fundamentais tanto qualitativamente quanto quantitativamente, diferenças estas cruciais ao se considerar as justificativas morais da atividade.

Nas REI, esta atividade, que malgrado é via de viabilização econômica de muitas famílias rurais, produz oligopólios no mercado de trabalho, muitas vezes se tornando a única alternativa de renda para parcela expressiva da população. Assim, muitos são condenados à lida rotineira com a atividade de matar e gerar sofrimento a seres sensíveis, em condições questionáveis, não apenas do ponto de vista do tratamento aos animais, mas também da saúde e dignidade humanas.

3.1 Regiões de Especismo Intensivo em Santa Catarina, Brasil

O Cone Sul, incluindo nele o Sul do Brasil, tem hoje peso expressivo no mercado mundial de carnes, sendo que o Brasil por si só ocupa um lugar muito proeminente¹⁴. No que diz respeito à produção de carne de aves e suínos, esta configuração esta associada a consolidação de REIs as quais se concentram especialmente nos Estados do Sul do país¹⁵.

A contribuição global do setor em termos de empregos formais não acompanha a relevância do setor em termos de produção e exportação, com apenas 1,96% dos vínculos formais. Nos Estados do Sul, embora esta participação chegue ao 3,45%, ela também é desproporcional quanto a sua relevância

Previdência Social revela que trabalhadores de frigoríficos têm chances três vezes maior de traumatismos, de cabeça ou abdômen, que em outros segmentos; na linha de desossa de frangos, 743% a mais de risco de desenvolver tendinite; e o índice de depressão em funcionários de frigoríficos é três vezes maior que o da média da população economicamente ativa no Brasil (Cavechini; Barros, 2011, 28-min.). Estes dados corroboram a realidade a que se tem acesso por outras fontes e pesquisas qualitativas de que a rotina de trabalho em frigoríficos, ou “linhas de desmontagem animal” constituem âmbitos de insalubridade mental e até de degradação da dignidade das pessoas).

¹⁴ Considerando o tamanho relativo dos seus setores pecuaristas de bovinos, suínos e aves, e a sua posição no mercado mundial, constata-se o seguinte: Brasil é o maior produtor e exportador mundial de carne bovina, sendo que Argentina ocupa o 5º lugar em termos de produção e o 10º em exportação. Neste tipo de produção Uruguai e Paraguai também ocupam posições expressivas com o 6º e o 8º lugar das exportações mundiais, respectivamente (dados de 2010) (USDA, 2012a e 2012b, <<http://www.usda.gov/>>.) Em relação à carne suína, Brasil ocupa o terceiro lugar no mundo, tanto no que diz respeito à produção quanto à exportação. Chile é outro país sul americano que ocupa um lugar importante nesta pauta, ocupando o 5º como exportador (dados de 2010) (USDA, 2012a e 2012b, <<http://www.usda.gov/>>.) No que se refere à carne de frango, o Brasil ocupa o segundo lugar como produtor e o primeiro lugar como exportador. Neste tipo de produção, Argentina ocupa o 7º lugar como produtor e o 5º como exportador, e o Chile o 8º como exportador (dados de 2010) (USDA, 2012a e 2012b, <<http://www.usda.gov/>>.)

¹⁵ Considerando as unidades da federação do Brasil, Santa Catarina, o Estado em que deteremos mais nossa atenção, é o que mais abate suínos, seguido pelos outros dois estados que compõem a Região Sul do país, Rio Grande do Sul e Paraná, respectivamente. Santa Catarina, por sua vez, ocupa o segundo lugar como estado exportador, lugar que ocupa também entre Rio Grande do Sul e Paraná, respectivamente (dados de 2010) (ABIPECS, 2011). Já a produção de frangos, Santa Catarina é a segunda maior do Brasil, entre Paraná e Rio Grande do Sul (1º e 3º maiores, respectivamente) e o primeiro lugar como exportador, seguido por Paraná e Rio Grande do Sul (dados de 2010) (UBABEF, 2012). Na pauta de exportação de Santa Catarina, as carnes e derivados constituem um 30,21% das exportações totais, sendo a cadeia produtiva mais proeminente neste aspecto (dados de 2010) (MDIC, 2010)

econômica (Tabela 1) ¹⁶.

No entanto, os dados desagregados por microrregiões revelam a concentração e a dependência do setor nos modelos de desenvolvimento regionais em territórios que denominamos REI, com microrregiões que chegam a quase 25% dos vínculos dependentes da cadeia da carne (Tabela 2). Se consideradas as condições de trabalho desta população, e as reflexões em torno dos pressupostos normativos do desenvolvimento, estes percentuais se revelam extremamente preocupantes e mostram uma realidade escondida por trás de aparentemente “bons” índices de desenvolvimento humano (IDH) ¹⁷.

Na medida em que nosso foco é a reflexão sobre o especismo intensivo, passamos agora a dar mais atenção às atividades que afetam maior quantidade de seres sencientes não-humanos. Neste sentido, os dados relativos às quantidades de abates e abates *per capita* estabelecem uma conexão mais direta com a reflexão sobre o especismo intensivo, desvendando aspectos deste especismo relacionado com o território.

As Tabelas 3 e 4 revelam, primeiramente, que os números em termos de quantidade de seres sencientes envolvidos contam-se na casa dos bilhões, com uma distribuição *per capita*, concentrada nos estados do Sul, especialmente Paraná e Santa Catarina ¹⁸.

Já internamente em Santa Catarina, a concentração *per capita* volta ser evidenciada em algumas microrregiões. Isto revela que enquanto no Brasil temos uma média de 26,47 abates *per capita*, na microrregião de Concórdia este número chega a mais de 1.150,00 (Tabelas 5 e 6). Se posto em perspectiva com a discussão ética que formula objeções ao especismo, o que temos é que há uma concentração extremamente desproporcional de atividades eticamente questionáveis, em função do estilo de desenvolvimento tido, ideologicamente, como “vocaç o regional”.

4 - Considerações Finais

O desenvolvimento é uma noção carregada de pressupostos normativos, inclusive quando adjetivado como “sustentável” e/ou “territorial”. Estes pressupostos normativos são uma parte crucial do que deve ser objeto de reflexão crítica por parte das ciências sociais. Para auxiliar nesta reflexão, naquilo que diz respeito à relação com a natureza e os seres vivos não humanos, a ética ambiental oferece bases importantes. As diferentes correntes da ética ambiental fundamentam diversas proposições normativas prescritivas que têm implicações sérias para o campo do desenvolvimento em diversos âmbitos de reflexão (Quadro 2). Tem-se dado aqui destaque às implicações decorrentes da

¹⁶ Um fato importante é a significativa quantidade de postos de trabalho de pequenos produtores proprietários, sem relação de dependência em termos empregatícios, que não estão inclusos nestes números. Contudo, cabe destacar que boa parte destes, especialmente nos Estados do Sul, é composta por pequenos proprietários “integrados” às grandes firmas do setor, com quem mantém contratos bastante desequilibrados, de exclusividade e dependência, e que transferem para estes os riscos da produção e os investimentos necessários para a produtividade que o próprio contrato exige.

¹⁷ A remuneração média do setor se encontra entre as piores. Considerando dados do Ministério do Trabalho e Emprego de 2010, tem-se que a remuneração média do sub-setor Agropecuária era a inferior numa classificação de 25 sub-setores da economia, com 929,97 reais. Já o da o sub-setor de Indústria de Produtos Alimentícios, o 6º pior, com 1249,28 reais. Estes sub-setores incluem os trabalhadores da cadeia da carne, mas não se dispõe de dados que discrimine os dados desta cadeia separadamente.

¹⁸ O índice de abate *per capita* é utilizado para apontar a densidade de animais sencientes abatidos em um território específico com relação ao tamanho da população humana desse mesmo território, independente da sua espécie. Esse índice se diferencia dos cálculos que expressam as toneladas de carne ou que expressam o peso das carcaças, mas que não revelam a quantidade de seres abatidos. Assim, o índice de abate per capita de um território pode ser considerado como um indicador do grau de especismo do modelo de desenvolvimento predominante no território.

utilização heurística da categoria de especismo, por entender que a mesma ajuda a revelar aspectos negativos de padrões de desenvolvimento territorial insuficientemente discutidos. Este padrão tem sido denominado aqui de REI (Regiões de Especismo Intensivo) e expressa territórios onde os atores dominantes da cadeia da carne exercem enorme influência, ostentando controle de grandes parcelas do mercado de trabalho e determinando proporções extremamente altas de animais abatidos por habitante.

Assim, às mais reconhecidas razões de “justiça ambiental” que se preocupam com a distribuição desproporcional dos impactos ambientais em certos grupos sociais menos favorecidos, somam-se razões de ética ambiental para a crítica dos padrões de desenvolvimento territorial que se evidenciem de especismo desproporcionalmente intenso.

É possível se pensar que a consideração moral dos animais, que é uma das problemáticas fundamentais da ética ambiental, tal vez seja também uma das questões éticas contemporâneas de maior significação no que diz respeito à construção do território e a consolidação de modelos de desenvolvimento regionais sustentáveis.

Apesar disso, a pecuária é a atividade econômica que absorve maior extensão de território no Brasil (e provavelmente também em outros países de América do Sul), impondo regras e fronteiras específicas, associadas a interesses políticos e comerciais revigorados pela reprimarização do estilo de desenvolvimento do país e do subcontinente, muitas vezes naturalizada ideologicamente como “vocaç o regional”.

REFERENCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA PRODUTORA E EXPORTADORA DE CARNE SUÍNA [ABIEPCS]. **Produção Mundial de Carne Suína**. Sem data. Disponível em: <<http://www.abiepcs.org.br/pt/estatisticas/mundial/exportacao.html>>. Acesso em: 13/06/2012.

CALLICOTT, J. Baird. The Land Ethic. In: JAMIESON, Dale. **A companion to environmental philosophy**. Malden: Blackwell Publishers, 2001, p. 204-217.

CAVECHINI, Caio; BARROS, Carlos Juliano (diretores). **Carne, Osso**. Repórter Brasil, 2011, 65 min.

EUROPEAN COMMISSION, Attitudes of consumers towards the welfare of farmed animals. Special Eurobarometer 229 / Wave 63.2 – TNS Opinion & Social, 2005.

FAO, Escrit rio Regional para a Am rica Latina e o Caribe <http://www.rlc.fao.org/pt/temas/pecuaria/> (acesso em 31/07/2013)

FELIPE, S nia T. ** tica e experimenta o animal**: fundamentos abolicionistas. Florian polis : Ed. da UFSC, 2007. 351 p.

FELIPE, S nia T. **Por uma quest o de princ pios**: alcance e limites da  tica de Peter Singer em defesa dos animais. Florian polis : Boiteux, 2003. 211 p.

FLORIT, Luciano F lix. A natureza do pol tico e a pol tica na natureza: notas sobre as implica es pol ticas da constru o social da natureza e das chamadas voca es regionais. **Cadernos IPPUR/UFRJ**, 2009.

FLORIT, Luciano Felix. Natureza, especismo e vocações ambientais. Dilemas éticos e políticos para o desenvolvimento territorial sustentável. In: XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, Rio de Janeiro, RJ, 2011.

GRAVA, Diego da Silva. A construção social da pecuária como “vocação regional” em Santa Catarina: notas críticas sobre suas implicações socioeconômicas, ambientais e éticas. 2013. Dissertação (mestrado) - Universidade Regional de Blumenau, Centro de Ciências Humanas e da Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional 2013.

GRUEN, Lori. Los animales in, Singer, Peter (Ed.) **Compendio de ética**, pp. 469-482. Madrid: Alianza Editorial, 2004.

GUDYNAS, Eduardo. Buen vivir: Germinando alternativas al desarrollo. *América Latina em Movimento - ALAI*, nº 462: 1-20; fevereiro 2011, Quito.

GUDYNAS, Eduardo. Concepciones de la naturaleza y desarrollo en América Latina. Santiago de Chile: **Persona y Sociedad**, abril de 1999, 13 (1), p. 101-125.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA: pesquisa trimestral do abate de animais**. Sem data. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/>>.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR [MDIC]. **Balança comercial brasileira da cadeia produtiva da indústria de carnes, por tipo**. 2010. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=1078&refr=1076>>. Acesso em: 28/08/2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR [MDIC]; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO [SPD]. **Anuário Estatístico 2012**. Brasília, Maio de 2012, p. 66. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1337260033.pdf>. Acesso em: 12/11/2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO [MTE]. **Bases Estatísticas RAIS e CAGED**. 2010a. Disponível em: <<http://bi.mte.gov.br/bgcaged/login.php>>. Acesso em: 12/12/2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO [MTE]. **Brasil: Evolução do Emprego Formal, do Período de 2003 a 2010, Segundo a RAIS**. 2010b. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/rais/2010/default.asp>>. Acesso em: 16/07/2012.

NIBERT, David. *Animal Oppression & Human Violence. Domesecration, Capitalism and Global Conflict*. Columbia University Press, New York, 2013.

PAES, Carlos. **A esperança de vida dos animais**. Expresso [Portugal, online], 28/11/2012. Disponível em: <<http://expresso.sapo.pt/a-esperanca-de-vida-dos-animais=f749992>>. Acesso em: 08/02/2013.

REGAN, Tom. **Jaulas vazias: encarando o desafio dos direitos animais**. Porto Alegre : Lugano, 2006. 294 p.266 p.

SACHS, Ignacy. **A terceira margem**: em busca do ecodesenvolvimento. São Paulo : Companhia das Letras, 2009. 392 p.

SACK, Robert D. O significado de territorialidade. In, DIAS, Leila Christina; FERRARI, Maristela. **Territorialidades humanas e redes sociais**. Florianópolis : Insular, 2011. 261 p, il.

SCHLESINGER, Sergio. **Onde Pastar? O Gado Bovino no Brasil**. Rio de Janeiro: Fase, 2010, p. 112. Disponível em: <http://www.boell-latinoamerica.org/downloads/gado_brasil_serjio_schlesinger.pdf>. Acesso em: 13/02/2013.

SINGER, Peter. **Ética Prática**. São Paulo: Martins Fontes, 2002 (primeira edição 1994).

SINGER, Peter. **Libertação animal**. Ed. rev. Porto Alegre: Lugano, 2004. xxiv, 357 p, il. Tradução de: Animal Liberation.

STERBA, James. Kantians and Utilitarians and the Moral Status of Nonhuman Life. In Keller, David R. (Ed) **Environmental Ethics. The Big Questions**. Wiley Blackwell, 2010, pp. 182-192.

TAYLOR, Paul W. **Respect to Nature. A Theory of Environmental Ethics**. Princeton University Press, 2011 (primeira edição 1986)

THINLEY, Lyonpo Jigmi Y. **Values and Development: "Gross National Happiness"** in Gross National Happiness: A Set of Discussion Papers, chapter 2. Journal of Bhutan Studies. 1999. http://www.bhutanstudies.org.bt/?page_id=173 [acesso em 30.12.2010]

THOMAS, Keith. **O homem e o mundo natural**: mudanças de atitude em relação as plantas e aos animais (1500-1800). São Paulo: Companhia das Letras, 1996 (primeira edição 1988).

TIBÚRCIO, Paula. **Idade de abate do frango de corte**. Tecnologia e Treinamento [online], 27 de outubro de 2011. Disponível em: <<http://www.tecnologiaetreinamento.com.br/aves-peixes/avicultura/idade-abate-frango-corte-avicultura-peso/>>. Acesso em: 09/02/2013.

UNIÃO BRASILEIRA DE AVICULTURA [UBABEF]. **Relatório Anual Ubabef 2010/2011**. 2011. Disponível em: <<http://www.abef.com.br/ubabef/exibenoticiaubabef.php?notcodigo=2761>>. Acesso em: 13/06/2012.

UNIÃO BRASILEIRA DE AVICULTURA [UBABEF]. **Relatório Anual Ubabef 2012**. 2012. Disponível em: <<http://www.abef.com.br/ubabef/exibenoticiaubabef.php?notcodigo=2761>>. Acesso em: 06/12/2012.

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE [USDA]. **Beef and Veal Summary Selected Countries**. 07/04/2012a. Disponível em: <<http://www.fas.usda.gov/psdonline/psdReport.aspx?hidReportRetrievalName=Beef+and+Veal+Summary+Selected+Countries++++++++&hidReportRetrievalID=49&hidReportRetrievalTemplateID=7>>. Acesso em: 10/05/2012.

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE [USDA]. **Livestock and poultry world markets and trade.** Outubro de 2012b. Disponível em: <https://www.fas.usda.gov/psdonline/circulars/livestock_poultry.pdf>. Acesso em: 06/12/2012.

VARNER, Gary. Sentientism. In: JAMIESON, Dale. **A companion to environmental philosophy.** Malden: Blackwell Publishers, 2001, p. 192-203.

ANEXO

Quadro 1: Holismo e Individualismo nas correntes de Ética Ambiental

Escala de consideração moral	Corrente na Ética Ambiental	Escola filosófica da qual é tributária	Autores contemporâneos da Ética Ambiental	Atores sociais que dão base social
Holismo	Holismo preservacionista	Darwinismo Ética de Terra de Aldo Leopold	J. Baird Callicot	Ambientalistas preservacionistas
	Holismo dos povos originários	Conhecimento tradicional de povos originários	Saberes tradicionais	Povos originários Adeptos do Bem Viver
Individualismo	Biocentrismo individualista	Filosofia kantiana	Paul W. Taylor	Ecologistas biocêntricos
	Sencientismo	Consequencialismo Utilitarismo	Peter Singer	Animalistas consequencialistas
		Filosofia kantiana	Tom Regan	Animalistas Abolicionistas
		Filosofia budista	Jigmi Thinley	Ambientalismo budista Concepção do FIB no Butão

Fonte: Elaboração própria

Quadro 2: Proposições normativas prescritivas e âmbitos de reflexão para o desenvolvimento nas correntes de Ética Ambiental

Corrente de Ética Ambiental	Proposição normativa	Âmbito de reflexão
Holismo preservacionista	Valorização da comunidade biótica, incluindo os humanos dentro dela, com foco na preservação de unidades de paisagem	Políticas de preservação de unidades de paisagem
Biocentrismo individualista	Provisão de princípios de prioridade para resolver conflitos de interesses concorrentes tendo como base uma perspectiva biocêntrica de valorização de todas as formas de vida	
Sencientismo consequencialista	Fundamentação ética para a redução e transformação radical da cadeia industrial da carne e seu consequente impacto ambiental e territorial	Crítica aos modelos de desenvolvimento no capitalismo globalizado
Holismo dos povos originários	Reconhecimento do valor intrínseco da Pacha Mama. Afirmação de um reposicionamento cultural que viabiliza formas de viver relativamente autônomas do capitalismo globalizado, restringindo o extrativismo ecológico neocolonial (*)	
Sencientismo kantiano	Fundamentação ética para a abolição do uso instrumental de animais, como desafio civilizatório	Reflexão sobre os fins substantivos do desenvolvimento
Sencientismo	Realce da felicidade como fim substantivo do	

budista	desenvolvimento, num contexto de respeito à vida e a interdependência de todos os seres sencientes	
---------	--	--

Fonte: Elaboração própria

(*) O holismo dos povos originários, também contribui no âmbito de reflexão sobre os fins substantivos do desenvolvimento

Tabela 1 – Vínculos ativos: total e na criação, abate (bovinos, suínos e aves) e fabricação de produtos de carne no Brasil, e estados da Região Sul, 2010

UF	Total de empregos	%	Total na Produção de Carne	%
Brasil	44.068.355	100	865.754	1,96
Santa Catarina	1.969.654	100	68.108	3,45
Paraná	2.783.715	100	95.782	3,44
Rio Grande do Sul	2.804.162	100	73.424	2,61

Fonte: Grava, 2013 (com base nos dados do MTE, 2010a, www.mte.gov.br).

* O MTE não especifica se inclui ou não todos os estabelecimentos, de inspeção Municipal, Estadual e Federal.

** Os três estados com mais empregos nesta área são Mato Grosso do Sul, com 10,6%; Mato Grosso, com 9,71% e Goiás, com 5,16 %.

Tabela 2 – Percentual de vínculos na criação e abate (bovinos, suínos e aves) e fabricação de produtos de carne em Santa Catarina e por microrregião, 2010

Microrregião	Total de empregos	%	Total na Produção de Carne	%
Estado Santa Catarina	1.969.654	100	68.148	3,45
Concórdia	42.357	100	10.533	24,86
São Miguel do Oeste	34.436	100	5.661	16,43
Xanxerê	35.412	100	4.979	14,46
Chapecó	115.990	100	16.467	14,19
Joaçaba	101.546	100	10.008	9,85
Araranguá	36.009	100	2.017	5,60
Criciúma	111.480	100	3.981	3,57
Curitibanos	25.126	100	869	3,45
Canoinhas	41.406	100	1.402	3,38
Rio do Sul	64.761	100	1.934	2,98
Campos de Lages	60.063	100	1.612	2,68
Tubarão	93.903	100	1.810	1,92
Itajaí	165.933	100	1.907	1,14
Tabuleiro	3.090	100	29	0,93
Ituporanga	11.032	100	78	0,70
Joinville	299.144	100	2.004	0,66
Florianópolis	388.654	100	1.618	0,41
Blumenau	272.583	100	1.062	0,38
São Bento do Sul	40.106	100	120	0,29
Tijucas	26.623	100	57	0,21

Fonte: Grava, 2013 (com base nos dados do MTE, 2010a, www.mte.gov.br).

* O MTE não especifica se inclui ou não todos os estabelecimentos, de inspeção Municipal, Estadual e Federal.

Tabela 3 – Total de abate por espécie, Brasil e Estados da Região Sul, 2010

UF	Bovinos	Suínos	Aves *	Total
Brasil	29.278.095	32.510.569	4.988.320.741	5.050.109.405
Paraná	1.459.406	5.410.958	1.316.488.442	1.323.358.806
Santa Catarina	509.350	8.745.890	898.888.357	908.143.597
Rio Grande do Sul	1.938.588	7.110.973	753.338.456	762.388.017

Fonte: Grava, 2013 (a partir de dados do IBGE/SIDRA, Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, sem data, <http://www.sidra.ibge.gov.br>).

* Somente frangos (aves jovens, machos ou fêmeas, geralmente com até 60 dias de idade). Inclui os "frangões", resultados de melhoramento e animais adultos descartados (galinhas poedeiras descartadas e galos).

** Os Estados da Região Sul são seguidos pelos Estados de São Paulo, com 686 milhões; Minas Gerais, com 377 milhões e Goiás, com 305 milhões.

Tabela 4 - Abate total e *per capita* (bovinos, suínos e aves), Brasil e Região Sul, 2010

	Total de animais abatidos	%	População Humana	%	Abate <i>per capita</i>	<i>per</i>
Brasil	5.050.109.405	100	190.755.799	100	26,47	
Santa Catarina	908.143.597	17,98	6.248.436	3,27	145,33	
Paraná	1.323.358.806	26,20	10.444.526	5,47	126,70	
Rio Grande do Sul	762.388.017	15,09	10.693.929	5,60	71,29	
Total Região Sul	2.993.890.420	59,27	27.386.891	14,34	109,31	

Fonte: Grava, 2013 (a partir de dados do IBGE/SIDRA, Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, sem data, <http://www.sidra.ibge.gov.br>).

Tabela 5 – Abate *per capita* de suínos, Santa Catarina e microrregiões selecionadas, 2010

Microrregião	População*	Total abate	Abate <i>per capita</i>
Santa Catarina	6.248.436	7.933.016	1,26
Concórdia	141.990	1.909.323	13,44
Joaçaba	326.459	1.690.450	5,17
São Miguel D'oeste	174.732	854.561	4,89
Chapecó	405.066	1.572.128	3,88
Xanxerê	152.465	586.379	3,84
Rio Do Sul	204.894	550.695	2,68
Curitibanos	122.626	273.077	2,22

Fonte: Grava, 2013 (a partir de dados do IBGE, 2010 (*apud* Ministério da Saúde, sem data) e do MAPA, 2010).

* População estimada. Pode haver divergência entre alguns dados.

Tabela 6 – Abate *per capita* de aves, Santa Catarina e microrregiões selecionadas, 2010

Microrregião	População*	Total abate**	Abate <i>per capita</i>
Santa Catarina	6.248.436	877.982.611	140,51
Concórdia	141.990	163.158.718	1.149,08
Joaçaba	326.459	208.552.559	638,74
Xanxerê	152.465	66.180.388	434,06
Chapecó	405.066	172.271.238	425,29
São Miguel D'oeste	174.732	62.704.966	358,86
Araranguá	180.808	35.462.251	196,13
Tabuleiro	23.928	3.454.658	144,37

Fonte: Grava, 2013 (a partir de dados do IBGE, 2010 (*apud* Ministério da Saúde [MS], sem data) e do MAPA, 2010).

* População estimada. Pode haver divergência entre alguns dados. ** Inclui frango, galinha, peru, ganso, pato, marreco, entre outras, sendo a maioria frango.

Quadro 3 – Expectativa de vida de bovinos, suínos e aves

Espécie	Expectativa de vida
Bovinos (<i>Bos taurus</i>)	22 anos
Suínos (<i>Sus domesticus</i>)	15 a 20 anos
Aves (<i>Gallus gallus domesticus</i>)	10 a 30 anos

Fonte: Grava, 2013 (a partir de dados de Paes, 2012).

Quadro 4 – Idade média dos bovinos, suínos e aves para o abate

Espécie	Idade para o abate
Bovinos	24 a 36 meses
Suínos	133 a 154 dias
Aves	28 a 42 dias

Fonte: Grava, 2013 (a partir de dados de EMBRAPA, 2005; Tibúrcio, 2011; EMBRAPA, 2003).